



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Bento Gonçalves*  
Conselho do *Campus*

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2021**

1 Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às catorze horas e cinco minutos, foi  
2 realizada a segunda reunião ordinária do Conselho do *Campus* do ano de 2021. A reunião foi  
3 realizada via webconferência, na sala virtual da RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa. A  
4 sessão foi presidida pelo presidente do Conselho, professor Rodrigo Otávio Câmara Monteiro.  
5 Estiveram presentes os seguintes conselheiros: representantes discentes – Giancarlo Dal’ Mas  
6 Tarso (titular), Júlia Sonaglio Pedrassani (titular) e Regina Zanetti (titular); representantes  
7 docentes – Jônatan Müller (titular), Josiane Pasini (titular) e Elimoel Abrão Elias (1ª suplente);  
8 representantes técnico-administrativos – Áureo Vandrê Cardoso (titular), Daiane de Marco (1ª  
9 suplente) e Taiane da Silva Bartz (2ª suplente). Justificaram a ausência as conselheiras técnico-  
10 administrativas titulares Érica Primaz e Pauline Fagundes Rosales, o conselheiro docente titular  
11 Tiago Locatelli e o conselheiro representante da comunidade externa Thompsson Benhur  
12 Didone. Também estiveram presentes os seguintes servidores: Caroline Poletto (Secretária de  
13 Pós-Graduação), Giovani Farina (Coordenador do Curso de Agronomia) Luis Carlos Diel Rupp  
14 (Coordenador do Curso de Especialização em Viticultura), Paula Bianchet (antiga Coordenadora  
15 de Pós-graduação) e Tiago Martins da Silva Goulart (Diretor de Ensino). O servidor Jonatas  
16 Campos Martins (Diretor de Desenvolvimento Institucional) auxiliou os trabalhos da presidência  
17 do Conselho. Também prestaram apoio técnico os servidores Augusto Basso Veber  
18 (Comunicação) e Leonardo Alvarenga Pereira (Tecnologia da Informação). Secretariou a reunião  
19 a servidora Sandra Nicolli Piovesana. **Pauta da reunião:** **1.** Aprovação das Atas das reuniões  
20 anteriores: a) Ata da 1ª reunião ordinária, realizada em 18/02/2021, via webconferência; b) Ata  
21 da 1ª reunião extraordinária, realizada em 18/02/2021, via webconferência. **2.** Apreciação do  
22 parecer da Comissão Permanente de Legislação e Normas (CLN): a) Resultado da consulta  
23 jurídica referente ao Art. 15 do Regimento Interno da Comissão Eleitoral Permanente do  
24 *Campus* Bento Gonçalves – processo nº 23360.000415/2020-41. **3.** Apreciação dos pareceres  
25 das Comissões Permanentes de Legislação e Normas (CLN) e de Ensino, Pesquisa e Extensão

26 (CEPE): a) Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Viticultura – processo  
27 nº 23360.000057/2021-58; b) Composição dos Colegiados de Curso do *Campus* Bento  
28 Gonçalves do IFRS – processo nº 23360.000072/2021-04; c) Regulamento do Trabalho de  
29 Conclusão do Curso de Agronomia do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves – processo nº  
30 23360.000073/2021-41. **4. Assuntos gerais.** Ao iniciar a sessão, o presidente do Conselho do  
31 *Campus*, professor Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, saudou a todos os presentes na sala  
32 virtual e aos que acompanhavam a reunião pelo canal oficial do *Campus* no YouTube. Reforçou  
33 a necessidade da manutenção dos cuidados de prevenção contra a Covid-19 e manifestou a  
34 solidariedade institucional às vítimas da doença, especialmente do nosso município. O  
35 presidente solicitou à Secretária do Conselho que realizasse a chamada dos conselheiros. Na  
36 sequência, registrou a presença dos servidores convidados, cujos nomes encontram-se listados  
37 acima, e declarou empossados os conselheiros Elimoel Abrão Elias (1º suplente docente) e  
38 Taiane da Silva Bartz (2ª suplente técnico-administrativa). **Expediente: 1. Aprovação das Atas**  
39 **das reuniões anteriores: a) Ata da 1ª reunião ordinária, realizada em 18/02/2021, via**  
40 **webconferência; b) Ata da 1ª reunião extraordinária, realizada em 18/02/2021, via**  
41 **webconferência.** Os documentos foram aprovados sem objeções. **Ordem do dia:** A conselheira  
42 docente Josiane Pasini solicitou que fosse incluído na pauta o início de uma discussão sobre a  
43 possibilidade de realização de atividades práticas, conforme previsto na Resolução Consup nº  
44 015/2021, Capítulo IV, que delega ao Conselho do *Campus* a competência para aprovar tais  
45 atividades. O presidente do Conselho também manifestou sua preocupação com essa questão e  
46 abriu a palavra aos demais conselheiros. O conselheiro técnico-administrativo Áureo Vandrê  
47 Cardoso salientou a importância de se dar o encaminhamento adequado a esse assunto, antes  
48 de iniciarem as discussões, para o Conselho não passar uma mensagem equivocada à  
49 comunidade de estar fomentando um retorno presencial. O conselheiro Áureo também  
50 concordou com a necessidade de se iniciar essa discussão, embora a própria Resolução Consup  
51 nº 015/021 já apresente um fluxo mínimo para essa aprovação, além do que já estabelece o  
52 Regimento Interno do Conselho do *Campus*. Áureo declarou que preferia aguardar a chegada  
53 das demandas, para poder avaliar a partir daí o melhor fluxo a ser estabelecido, de acordo com  
54 a real necessidade. Disse, ainda, que gostaria de entender melhor qual seria a proposta efetiva,  
55 antes de se posicionar a respeito. O presidente do Conselho reforçou que não há nenhuma  
56 previsão de retorno presencial, considerando o cenário atual, e disse entender que a  
57 preocupação dos docentes é ter algo já construído para o momento em que chegarem as  
58 demandas. O conselheiro docente Jônatan Müller ponderou que atividades práticas no *campus*,

59 com presença de alunos, técnicos-administrativos e docentes são totalmente inviáveis no  
60 momento e opinou que o ponto-chave seria a permissão para os docentes utilizarem a  
61 estrutura do *campus* para gravarem aulas práticas, sem a presença de alunos, mas que isso  
62 poderia demandar a interação com técnicos-administrativos, o que precisaria ser bem avaliado.  
63 A conselheira Josiane Pasini informou que em uma reunião do colegiado do Curso de  
64 Tecnologia em Alimentos começaram a surgir questionamentos sobre essa gravação de aulas  
65 práticas e a forma de encaminhar as solicitações, e que já haveriam várias demandas, inclusive  
66 de outros cursos, em virtude da retomada do calendário acadêmico. Josiane comentou que a  
67 ideia seria criar uma comissão ou grupo de trabalho, mas que não havia colocado essa  
68 proposição inicialmente para não limitar a discussão e ouvir a opinião dos demais conselheiros,  
69 pois poderiam surgir outras ideias. Em regime de votação: aprovada, com 8 (oito) votos  
70 favoráveis e 1 (uma) abstenção, a inclusão na pauta da proposta da conselheira Josiane Pasini:  
71 discussão sobre a criação de um Grupo de Trabalho com a finalidade de determinar um fluxo de  
72 ações necessárias para a realização de atividades práticas no Campus Bento Gonçalves,  
73 conforme prevê o Capítulo IV (Das atividades práticas), da Resolução Nº 015, de 19 de fevereiro  
74 de 2021. O presidente propôs que esse item fosse apreciado por último. **2. Apreciação do**  
75 **parecer da Comissão Permanente de Legislação e Normas (CLN): a) Resultado da consulta**  
76 **jurídica referente ao Art. 15 do Regimento Interno da Comissão Eleitoral Permanente do**  
77 **Campus Bento Gonçalves – processo nº 23360.000415/2020-41.** O presidente do Conselho  
78 passou a palavra ao conselheiro técnico-administrativo Áureo Vandrê Cardoso, relator do  
79 parecer da Comissão de Legislação e Normas (CLN). O conselheiro Áureo efetuou a leitura do  
80 respectivo parecer, o qual recomendou ao Plenário a aprovação da alteração no Art. 15 do  
81 Regimento Interno da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Bento Gonçalves (CEP-BG),  
82 passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 15. Estarão aptos a votar em seus  
83 representantes, os servidores do quadro permanente do *Campus* Bento Gonçalves, respeitado  
84 o seu segmento (docente ou técnico-administrativo)”. Não houve manifestações contrárias. Em  
85 regime de votação: aprovada por unanimidade a proposta de alteração do Art. 15 do  
86 Regimento Interno da Comissão Eleitoral Permanente do Campus Bento Gonçalves – processo  
87 nº 23360.000415/2020-41, conforme parecer da CLN. **3. Apreciação dos pareceres das**  
88 **Comissões Permanentes de Legislação e Normas (CLN) e de Ensino, Pesquisa e Extensão**  
89 **(CEPE): a) Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Viticultura –**  
90 **processo nº 23360.000057/2021-58.** O presidente do Conselho passou a palavra à conselheira  
91 docente Josiane Pasini, relatora do parecer da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

92 A conselheira Josiane efetuou a leitura do respectivo parecer, o qual recomendou ao Plenário a  
93 aprovação do documento “*votando-se os destaques recomendados e fazendo-se as alterações*  
94 *sugeridas*”. Em seguida, o presidente do Conselho passou a palavra à conselheira discente  
95 Regina Zanetti, relatora do parecer da Comissão de Legislação e Normas (CLN). A conselheira  
96 Regina efetuou a leitura do respectivo parecer, que recomendou ao Plenário a aprovação do  
97 documento, “*com a ressalva que a referida Comissão de Elaboração deverá realizar as*  
98 *alterações indicadas no item 7 deste parecer antes da publicação da Resolução de aprovação*”.

99 Em regime de votação: 05 (cinco) votos favoráveis à aprovação dos pareceres na íntegra; 02  
100 (dois) votos favoráveis à aprovação dos pareceres ressalvados os destaques; e 02 (duas)  
101 abstenções. Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Viticultura –  
102 processo nº 23360.000057/2021-58, APROVADO conforme os pareceres da CEPE e CLN, na  
103 íntegra. b) Composição dos Colegiados de Curso do **Campus Bento Gonçalves do IFRS –**  
104 **processo nº 23360.000072/2021-04.** O presidente do Conselho passou a palavra ao conselheiro  
105 docente Jônatan Müller, relator do parecer da Comissão de Legislação e Normas (CLN). O  
106 conselheiro Jônatan efetuou a leitura do respectivo parecer, que recomendou ao plenário  
107 “*votar pela revisão da Resolução nº 038 do Conselho do Campus Bento Gonçalves, de 12 de*  
108 *dezembro de 2018, conforme o parecer da procuradoria Federal*”. Ao finalizar a leitura do  
109 parecer, o conselheiro Jônatan acrescentou que tanto o parecer como o voto dos membros da  
110 CLN foi baseado na norma e não se considerou nessa análise os aspectos práticos que tal  
111 medida pode acarretar. Na sequência, a conselheira discente Júlia Sonaglio Pedrassani efetuou  
112 a leitura do parecer da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão, do qual foi a relatora. O  
113 parecer da CEPE recomendou ao Plenário “*a necessidade de revisão da Resolução nº 038/2018*  
114 *do Conselho do Campus Bento Gonçalves, referente ao Processo Nº 23360.000072/2021-04, de*  
115 *modo a regularizar a composição dos colegiados dos cursos do Campus Bento Gonçalves*”, e  
116 sugeriu “*que tal revisão seja realizada por comissão específica designada pela Direção-Geral*”.

117 Em regime de discussão, a conselheira Josiane externou a preocupação dos representantes  
118 docentes em função da aplicabilidade dessa mudança na composição dos colegiados,  
119 considerando que seriam grupos grandes de professores, inclusive muitos atuando em diversos  
120 cursos. O conselheiro Áureo concordou com a conselheira Josiane na questão do mérito e na  
121 dificuldade de operacionalizar o que se propunha. Áureo efetuou a leitura de um trecho do  
122 parecer da Procuradoria Federal junto ao IFRS, anexado ao processo e citado no parecer da  
123 CLN, que determina a aplicação imediata da norma hierarquicamente superior e que, por isso,  
124 os pareceres deveriam ser aprovados na íntegra. O conselheiro Jônatan reforçou que a norma

125 precisa ser seguida, mas sugeriu que, se possível, se coloque de uma forma que os docentes  
126 possam escolher se querem participar ou não dos colegiados. Em regime de votação: 07 (sete)  
127 votos favoráveis aos pareceres e 02 (duas) abstenções. APROVADA a revisão da Composição  
128 dos Colegiados de Curso do Campus Bento Gonçalves do IFRS – processo nº  
129 23360.000072/2021-04, conforme pareceres da CLN e CEPE. c) Regulamento do Trabalho de  
130 **Conclusão do Curso de Agronomia do IFRS – Campus Bento Gonçalves – processo nº**  
131 **23360.000073/2021-41.** O presidente do Conselho passou a palavra à conselheira docente  
132 Josiane Pasini, representando a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A conselheira  
133 Josiane efetuou a leitura do respectivo parecer, que teve como relatora a conselheira técnico-  
134 administrativa Pauline Fagundes Rosales, e recomendou ao Plenário a aprovação do  
135 documento, *“votando-se o destaque recomendado e fazendo-se as alterações sugeridas”*. Em  
136 seguida, o presidente do Conselho passou a palavra à conselheira discente Regina Zanetti,  
137 relatora do parecer da Comissão de Legislação e Normas (CLN). A conselheira Regina efetuou a  
138 leitura do respectivo parecer, que recomendou ao Plenário a aprovação do documento, sem  
139 ressalvas. Em regime de discussão, houve questionamentos com relação à redação do  
140 destaque proposto pelo parecer da CEPE no Art. 5º. Em regime de votação: 07 (sete) votos  
141 favoráveis aos pareceres ressalvados os destaques e 02 (duas) abstenções. Regulamento do  
142 Trabalho de Conclusão do Curso de Agronomia do IFRS – Campus Bento Gonçalves – processo  
143 nº 23360.000073/2021-41, APROVADO, conforme pareceres da CLN e CEPE. Após  
144 manifestações dos conselheiros, a conselheira Júlia propôs a seguinte redação: *“Art. 5º O TCC II*  
145 *trata da condução, elaboração e apresentação do trabalho, na mesma temática do TCC I,*  
146 *sempre que possível. O trabalho de TCC II poderá ser desenvolvido em locais dentro ou fora do*  
147 *IFRS, tais como laboratórios, entidades governamentais, empresas privadas e propriedades*  
148 *rurais ou atuando como bolsista ou voluntário em projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão”*.  
149 Não houve objeções e o presidente do Conselho declarou aprovada a proposta de redação. **4.**  
150 **Discussão sobre a criação de um Grupo de Trabalho com a finalidade de determinar um fluxo**  
151 **de ações necessárias para a realização de atividades práticas no Campus Bento Gonçalves,**  
152 **conforme prevê o Capítulo IV (Das atividades práticas), da Resolução Nº 015, de 19 de**  
153 **fevereiro de 2021.** Após discussões, os conselheiros enfatizaram a importância de deixar claro  
154 para a comunidade acadêmica que isso não implica em retorno presencial. O conselheiro Áureo  
155 sugeriu que a finalidade do GT fosse “propor” e não “determinar” esse fluxo, com o que todos  
156 concordaram. Em regime de votação: 08 (oito) votos favoráveis à criação do Grupo de Trabalho  
157 e 02 (duas) abstenções. Em seguida passou a ser discutida a composição do GT. Finalizadas as

158 considerações e sugestões dos conselheiros, definiu-se a seguinte formatação: um conselheiro  
159 representante de cada segmento no Conselho do *Campus*; quatro representantes discentes –  
160 um de cada área, mais Ensino Médio; um representante dos Colegiados de Curso de cada área e  
161 Ensino Médio; um representante da comunidade externa; três representantes do Comitê Local  
162 para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19; outros membros definidos pela  
163 Direção-geral. Por área, ficou definido o seguinte, conforme sugestão da conselheira Júlia:  
164 Tecnologias; Licenciaturas; Bacharelado; e Ensino Médio. Ao final, deliberou-se pela criação de  
165 um Grupo de Trabalho (GT), com a finalidade de propor um fluxo de ações necessárias para a  
166 realização de atividades práticas no Campus Bento Gonçalves, conforme prevê o Capítulo IV  
167 (Das atividades práticas), da Resolução Nº 015, de 19 de fevereiro de 2021, com a composição  
168 acima citada. **5. Assuntos gerais.** Não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, o  
169 presidente do Conselho do *Campus* agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a  
170 reunião, às dezessete horas e doze minutos. Encerro, assim, esta ata, que será assinada por  
171 mim e pelos demais presentes.

Sandra Nicolli Piovesana \_\_\_\_\_

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro \_\_\_\_\_

Áureo Vandrê Cardoso \_\_\_\_\_

Daiane de Marco \_\_\_\_\_

Elimoel Abrão Elias \_\_\_\_\_

Giancarlo Dal' Mas Tarso \_\_\_\_\_

Jônatan Müller \_\_\_\_\_

Josiane Pasini \_\_\_\_\_

Júlia Sonaglio Pedrassani \_\_\_\_\_

Regina Zanetti \_\_\_\_\_

Taiane da Silva Bartz \_\_\_\_\_